



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 29/2022

Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às (10:52) dez horas e cinquenta e dois minutos, reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Jorge Laudenir de Ávila, Gilson Schwanz, Letícia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa, Márcio Zanetti, Maico Vega e Neri Leal. Abrindo trabalhos o Presidente Vereador Márcio Zanetti, dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Maico Vega a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALBERTO CUNHA – Convida para a Feira do Conhecimento “MEMÓRIAS, AROMAS E SABERES” a realizar-se dia 20 de agosto, das 8:30 às 11:30. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha cópia da Lei de nº 2.457/2022 que “INSTITUI O PROJETO “ADOpte UMA PRAÇA” NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e o Projeto de Lei de nº 65/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ODONTÓLOGO”, em regime de urgência urgentíssima. GABINETE – Solicita a retirada da pauta o Projeto de Lei de nº 58/2022, para correção no conteúdo. GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 66/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM MOTORISTA” e nº 67/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UMA SERVENTE”, em regime de urgência urgentíssima. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no resumo de expediente e antes de passar para o período do Grande Expediente, deixa registrada a chegada de um veículo da marca Spin, destinada a saúde através de emenda parlamentar do Deputado Thiago Duarte, ao que agradece o mesmo. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Vivian, Letícia e Thiarles. Usando seu espaço a Vereadora Vivian deixa registrado o convite para o dia 18 de agosto, nos períodos da manhã e tarde, estará auxiliando e orientando para a realização das carteiras de artesão e renovação da mesma. O Objetivo é para incentivar a profissionalização dos trabalhadores, artesãos locais, fomentando as atividades deles, através de cursos, políticas e qualificação e dependendo do número de pessoas, possibilitará a vinda no



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

dia 26 de agosto, do pessoal do SINE para confecção das carteirinhas em nosso município. Aproveitando a oportunidade se refere a Lei complementar Federal relacionado aos agentes de saúde e propõe a entrada de um pedido de informação em conjunto com todos Vereadores na tentativa de saber o porque o município não ter recebido o repasse Federal quanto a esta Lei, que é de direito dos agentes de saúde. O Presidente complementa as palavras da Vereadora dizendo que vários Vereadores foram procurados pelos agentes de saúde. Portanto concorda que devem fazer um documento em nome do Legislativo questionando e solicitando providências sobre esta questão, para que os agentes não se tornem penalizados. Com a Palavra a Vereadora Leticia diz que também foi procurada pelos agentes de saúde. Concorda também com a realização do documento e se possível realizar uma reunião com os agentes na tentativa de ajudar e lutar no que for do alcance do Vereador. Também informa que ontem foi realizada a posse do primeiro Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Agradece aos Vereadores que se fizeram presentes e em especial ao grupo que irá cuidar dos deficientes de nosso município. Grupo este que não só irá cuidar, mas lutar pelos seus direitos para que possam estar inseridos de fato na comunidade e não somente no papel. Com a Palavra o Vereador Thiarles em virtude das urgências, solicita ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia os Projetos de Lei de nº 65, 66 e 67/2022, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final dos mesmos e do Projeto de Lei de autoria do Vereador Márcio que que “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MENOS É MAIS NA CIDADE DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Solicita ainda prorrogação de prazo por sete dias para melhor análise do Projeto de Lei de nº 62/2022. Menciona ainda que também foi procurado pelos agentes de Saúde referente aos repasses do Governo Federal, pagos pelo município e que se encontra em atraso a estes profissionais da área da saúde. Concordando de além do pedido de informação que seja remetido ao Ministério da Saúde um requerimento solicitando a agilidade e ainda convocar os agentes e o Assessor Jurídico desta Casa para elaboração do documento. Quanto a reunião de ontem não pode se fazer presente, mas agradece aos Vereadores que participaram representando o Legislativo. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Thiarles, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão as onze horas e quatorze minutos para as comissões darem seus pareceres sobre os Projetos em pauta e reabre as onze horas e vinte e três minutos. Tendo a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde Meio Ambiente apresentados pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 63/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.420, DE 31/03/2022, A QUAL AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”, nº 65/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ODONTÓLOGO”, nº 66/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM MOTORISTA”, nº 67/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UMA SERVENTE” e ainda ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Márcio Zanetti que “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MENOS É MAIS NA CIDADE DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os projetos discutidos e votados artigos por artigos, foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 60/2022 que “CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. INDICAÇÃO: VEREADORES MÁRCIO ZANETTI E MAICO VEGA - Indicam ao Executivo Municipal através do Senhor Prefeito Rui Valdir Otto Brizolara, que estude a viabilidade de lançar o programa de incentivo e valorização do servidor público. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia (23) vinte e três de agosto, às (9h30min.) nove horas e trinta minutos e encerra a presente às (11:37) onze horas e trinta e sete minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

SECRETÁRIO